

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 1184/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0328.0036725/2023-72,

RESOLVE

DESIGNAR, com efeitos retroativos, os servidores **ANTÔNIO JOSÉ ANDRADE TRINDADE FILHO** e **JOSÉ ARIMATÉA MARQUES AREA LEÃO COSTA**, para realizarem fiscalizações nas cidades de Altos, Alto Longá e São João da Serra, em apoio à Rede de Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, no período de 09 e 10 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de abril de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/04/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717579** e o código CRC **37A95F2D**.